

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

Candidato	Parecer
212	<p>INDEFERIDO: Conforme edital, somente serão classificados 1 vez o número de vagas.</p> <p>6. DA CLASSIFICAÇÃO</p> <p>6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, acrescido dos pontos da Prova de Títulos e Prática e que forem classificados até 1 (uma) vez o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</p>
317	<p>INDEFERIDO: A candidata fez 86 pontos. Gabarito enviado à candidata.</p>
1228	<p>INDEFERIDO: Conforme edital, somente serão classificados 1 vez o número de vagas. Caso os candidatos tenham acertado as questões no gabarito preliminar, ela não será pontuada novamente no caso de anulação de questão.</p> <p>6. DA CLASSIFICAÇÃO</p> <p>6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva, acrescido dos pontos da Prova de Títulos e Prática e que forem classificados até 1 (uma) vez o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</p>
1269	<p>INDEFERIDO: A pontuação do candidato esta correta. Caso os candidatos tenham acertado as questões no gabarito preliminar, ela não será pontuada novamente no caso de anulação de questão. Gabarito enviado à candidata.</p>

Teresina - PI, 09 de Maio de 2016.

CONSEP